



Exercício: 2021

Decreto nº 1964/2021 de 16/09/2021

Ementa: Abre Crédito Extraordinário por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SAO FELIPE DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 934/2021 de 15/09/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício c Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - LEGISLATIVO		
5 - 3.3.90.14.00.00	10000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.290,00
Total Suplementação:			2.290,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.1.001.	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
2 - 4.4.90.52.00.00	10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.290,00
Total Redução:			2.290,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SAO FELIPE DO OES' de Rondônia, em 16 de setembro de 2021.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE

Estado de Rondônia

CNPJ 01.747.629/0001-62

Exercício: 2021

** Elotech **

28/01/2022

Pág. 2/2

EDMAR INACIO ROSA

Presidente

José Paschoal de Oliveira Filho

Secretário Finanças Orç. e Contabilidade